



**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 019/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2021/SMPS decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Comunitária São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº 19.072.313/0001-83.

OBJETO: reajuste do valor da parcela, calculado de acordo com o índice do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, devido a partir de 01 de janeiro de 2025, no aporte de 4,831300%, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração original. O valor passará de R\$2.000,00 (dois mil reais) por vaga ocupada, para o valor de R\$2.096,63 (dois mil, noventa e seis reais e sessenta e três centavos) por vaga ocupada, para o custeio de até 10 (dez) vagas, passando o valor global estimativo da parceria de R\$ R\$778.262,20(Setecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$789.857,80(Setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.016.000.0008.0244.0025.2717.33390390000000000000.15000000000 – Fundo Municipal de Assistência Social – Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 1037, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$789.857,80(Setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, quando iniciou-se o quarto período de 12 (doze) meses de parceria até o dia 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 019/2021/SMPS.

**PARCEIROS:** Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sra. Sônia Cristina da Silva Morais - Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária São Francisco de Assis.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.